



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº. 16/2019

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, compareceu na sede da FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira, o Pregoeiro Flávio Almeida Martins, designado pela Superintendente e pelo Presidente da Fundação, para credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação do mencionado pregão, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de carnes, embutidos e frios, utilizados na preparação das refeições de pacientes e funcionários da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE.

Compareceu apenas uma empresa e respectivo representante, a saber:

LICITANTE	REPRESENTANTE
SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP	Marcelo Henrique da Silva

O Pregoeiro faz constar que a licitante acima terá os benefícios descritos na Lei Federal 123/2006, uma vez que apresentou os documentos exigidos no subitem 1.5.1. do edital.

Os envelopes foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro.

Foi aberto o envelope de nº 01, cuja proposta foi analisada e rubricada pelo pregoeiro.

Após, procedeu-se com a etapa de lances para os lotes, e após negociações, a licitante SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP sagrou-se vencedora em todos os lotes.

Aberto o envelope de nº 02 da licitante SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, o Pregoeiro constatou que todos os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências do item 08 do edital, estando a mesma HABILITADA.

#### **RESSALVAS:**

O Pregoeiro faz constar que a licitante ainda terá que apresentar proposta readequada, com os valores unitários adaptados aos valores totais dos lotes negociados no pregão, em atendimento ao subitem 7.4. d edital.

Tendo em vista que o representante não manifestou sua intenção de recorrer quanto às fases do certame, o mesmo decaiu do direito de recurso.

O Pregoeiro faz constar que diante da atual situação de contenção de gastos pela qual



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

esta Fundação vem passando, tentou negociar os valores dos lotes com a licitante nos menores valores possíveis, onde só conseguiu chegar aos valores constantes no histórico do pregão, na etapa “NEGOCIAÇÃO”.

O Resultado do certame ainda será encaminhado à Superintendente e ao Presidente para Homologação.

Segue anexo o Histórico do Pregão.

Nada mais havendo a constar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença do representante.

Flávio Almeida Martins  
**PREGOEIRO**

Marcelo Henrique da Silva  
**SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP**